

MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE
CONTRATO DE OBRA PÚBLICA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO COMVIDA
3º TERMO ADITIVO (VALOR ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES)

PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2023
CONCORRÊNCIA N° 001/2023
CONTRATO N° 063/2024

O MUNICÍPIO DE CUPIRA - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito Sr. EDUARDO DA FONSECA LIRA, brasileiro, divorciado, servidor público, portador do CPF/MF sob o nº 043.797.624-67 e da CI sob o nº 6254571 SSP-PE, residente e domiciliado no Sítio Serrote Redondo, Zona Rural, Cupira - PE, CEP 55.460-000, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Srº. JOSÉ SÁVIO DE LUNA, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF/MF sob o nº 047.975.174-92 e da CI sob o nº 6669298 SDS-PE, residente e domiciliado na Avenida presidente Deodoro, nº 71, Bairro Centro, Cupira - PE, CEP 55.460-000 em conjunto com SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Avenida Etelvino Lins nº 567-A, Centro, Cupira - PE, neste ato representada pela Secretária, Sra. GENECI HÉLIA RAMOS DOS PASSOS, brasileira, divorciada, portadora da CI nº 6.977.494 SDS/PE e do CPF nº 534.650.164-91, residente e domiciliada na Rua Cícero Batista, nº 07, Bairro Novo Horizonte, Cupira/PE, de outro lado, como CONTRATADA, a empresa FERREIRA E MORAES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.985.704/0001-63, com sede na Avenida Miguel Pereira Neto, nº 861, Bairro/Nova Esperança, na cidade de Cupira - PE, CEP: 55.460-000, e-mail: flaviohugo@hotmail.com, fone: (87) 9135-9919, representado pelo sócio o Sr. FLÁVIO HUGO FERREIRA DE MORAES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 035.323.974-71 e CI nº 6.049.581 SSP/PE, residente e domiciliado na Praça Tavares Correia, nº 260, Bairro/Heliópolis na cidade de Garanhuns - PE, CEP: 55.297-040, RESOLVEM firmar o TERMO ADITIVO, ao contrato nº 063/2024, sob o pálio do art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, de acordo com o ofício nº 273/2025 – SINFRA, devidamente autorizado pela autoridade competente, consoante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do valor contratual da execução em virtude de acréscimos/adição, no importe de 2,72% (dois inteiros e setenta e dois centésimos porcento), totalizando um valor de R\$ 70.483,14 (setenta mil

EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 25833
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cupira
Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE
CEP 55460-110 | CNPJ 10.191.799/0001-02 | www.cupira.pe.gov.br

JOSE SÁVIO DE LUNA
PORTARIA 004/2025
SEC. INFRAESTRUTURA



quatrocentos e oitenta e três reais e quatorze centavos), em conformidade com o ofício – SINFRA nº 273/2025, justicado pela existencia de um novo ajuste ao projeto mediante necessidades encontradas diante das execuções, e por serem de extrema importancia sua real execução, se faz necessário, pela situação atual que encontra-se a obra, assim foi necessário fazer uma nova programação na planilha ora contratada, contemplando acréscimos e supresões, conforme planilha e aditivo anexo.

Também é objeto deste Termo Aditivo a **supressão de valores inicialmente pactuados, sendo eles parcial/total, no importe de 1,35% (um inteiro e trinta e cinco centésimos porcento), totalizando um valor de R\$ 34.921,99 (trinta e quatro mil novecentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos)**, justicado pelas alterações nos quantitativos e a adição de novos serviços a planilha do contrato original, tendo em vista, a melhor adequação técnica para a execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global deste contrato após a reprogramação será de R\$ 2.728,222,89 (dois milhões setecentos e vinte e oito mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), o que corresponde ao aumento de 2,72% (dois inteiros e setenta e dois centésimos porcento), do valor total contratual, bem como a supressão no importe de 1,35% (um inteiro e trinta e cinco centésimos porcento), valores inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2. As despesas decorrentes deste aditivo, serão custeadas através das seguintes rubricas orçamentárias:

20 – PODER EXECUTIVO

20.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

12.122.1224.1192.0000 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU REFORMA DO PROGRAMA COMVIDA - CONVIDA

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.

EDUARDO DA FONSECA LIMA
MAT. 25833
PREFEITO

JOSÉ GABRIEL DE LUNA
PORTARIA N° 06/2025
SEC. INFRAESTRUTURA

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4. Que seja publicado na impresa oficial o presente termo aditivo, devendo tal publicação, ser providenciado pela administração, consoante o que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Cupira/PE, 28 de outubro de 2025.

Eduardo da Fonseca Lira
MUNICÍPIO DE CUPIRA – PE
CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02
Prefeito: **EDUARDO DA FONSECA LIRA**
CPF/MF sob o nº 043.797.624-67
CONTRATANTE

J.S. JOSE SÁVIO DE LUNA
PORTARIA:004/2025
INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Secretário: **JOSÉ SÁVIO DE LUNA**,
CPF nº 047.975.174-92
CONTRATANTE

G.H.R.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria: **GENECI HÉLIA RAMOS DOS PASSOS**
CPF nº 534.650.164-91
CONTRATANTE

F.H.F.M.
FERREIRA E MORAES LTDA
CNPJ/MF sob o nº 17.985.704/0001-63
Representante Legal: **FLÁVIO HUGO FERREIRA DE MORAES**
CPF nº 035.323.974-71
CONTRATADA